



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 063/CAE-CISCEA/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 078/CAE/2020
NUP: 67106.003466/2020-10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/CAE-CISCEA/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO E A EMPRESA IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA, com sede na Avenida General Justo, no 160 - Prédio da CISCEA, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o no 00.394.429/0133-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Maj Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI, conforme Decreto s/nº, de 10/03/2023, publicado no Diário Oficial da União nº 48-B, e a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.393.181/0001-34, sediada na Rua Itajaí, nº 80, sala 705, Cond. Centro Empresarial Taquari, São José dos Campos-SP, CEP: 12246-858, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Fagundes Brum, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.003466/2020-10, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 063/CAE-CISCEA/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 063/CAE-CISCEA/2021, por 162 (cento e sessenta e dois) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/06/2024 a 06/12/2024, nos termos do inciso II do § 1º do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993, perfazendo o prazo global de 1.376 (um mil, trezentos e setenta e seis) dias corridos.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento do inciso II do § 1º do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993, por 162 (cento e sessenta e dois) dias corridos, com início em 13/02/2024, encerrando-se em 24/07/2024 e seguindo o cronograma anexado, perfazendo o prazo global de 1.241 (um mil, duzentos e quarenta e um) dias corridos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor contratual não será alterado por este aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, e seguintes, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120127

Fonte: 0150120388

Programa de Trabalho: 05.151.6112.20XV.0001

Elemento de Despesa: 44.90.40

PI: P0010030100

Código de Execução: 19.067 - CAR04033 – Adquirir Licenças ARCGIS-PFF017

Empenho: 2023NE006708

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A Contratada apresentará a complementação da Garantia de Execução Contratual, em prazo, nos termos da Cláusula 7ª - Garantia de Execução, do Contrato 063/CAE-CISCEA/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos o cronograma físico-financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

PELA CONTRATANTE:

Maj Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas da CISCEA

PELA CONTRATADA:

ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM
Representante da IMAGEM

TESTEMUNHAS:

JORGE CLÍMACO RODRIGUES VIEIRA Cel Int R/1
Agente de Controle Interno

DEOCLIDES FERNANDES BARBOSA VIEIRA Ten Cel Av
Presidente da Comissão de Fiscalização

0047342878204/ICTERM40201



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/CAE-CISCEA/2021
Data/Hora de Criação:	20/06/2024 11:58:30
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	098ff57328f37a04d4db812dfd0f8db9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAPHAEL RIBEIRO NOGUEIRA BARBOSA no dia 26/06/2024 às 12:58:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 26/06/2024 às 13:23:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 26/06/2024 às 19:25:50 no horário oficial de Brasília.